

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 083 – ANO 02 – 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N° 0022/2025

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara;

DECRETA:

Art. 1º – O ponto será facultativo na Câmara Municipal de Santa Rita nos dias 24,26 e 31 de Dezembro de 2025 e 02 de Janeiro de 2026.

Art. 2º – Excetuam-se do disposto neste artigo os serviços administrativos e legislativos que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, conforme determinação da Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita